



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

Mem. Nº 004/ GabBP/CMU

Em 04 de abril de 2022.

Ao Exmo. Sr. Presidente da CCJ;
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID

Assunto: Triplicação de Prazo para Relatoria de Projeto de Lei Ordinária.

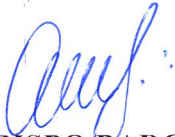
Ao Exmo. Sr. Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação **INFORMO** que:

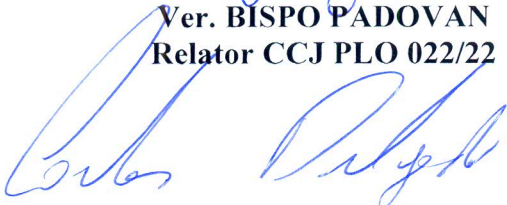
Solicito o direito legal que prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa de:

Triplicação de prazo de relatoria: Projeto de Lei Ordinária sob nº 022/22 protocolo nº 0107/22 de autoria do Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro (Progressistas).

JUSTIFICO esta solicitação devido que: a matéria legislativa proposta pelo autor ser de complexidade para um parecer deste relator no prazo inicial, sendo assim se faz necessidade desta solicitação diante esta Comissão.

Atenciosamente,


Ver. BISPO PADOVAN
Relator CCJ PLO 022/22


Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente CCJ.

Recebido em: ____/____/____.